

Pat son

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vinculo de emprego público na modalidade			
de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (ur posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente técnico para o Serviço de Desport Juventude e Associativismo (Nadador Salvador) – Ref. E			
			ATA N.º 2
			Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas e dez minutos
reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de empreg público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho o carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional de Nadador Salvador) do mapa de pesso deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguinte			
			elementos:
			Presidente – Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fonte, Técnico Superior de Educação Física
			1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que
			substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)
2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil			
Ordem de trabalhos:			
Listagem de candidatos que apresentaram candidaturas;			
Definição de candidatos admitidos e excluídos ao concurso			
Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:			
Bruno Miguel Gomes Vaz Aboim;			
Rodrigo Alexandre Diegues Gonçalves			
Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as			
candidaturas em conformidade com o aviso de abertura do concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, o seguinte candidato:			
Bruno Miguel Gomes Vaz Aboim			
Foi ainda deliberado, por unanimidade do júri, excluir a candidata abaixo indicada:			



CANDIDATO EXCLUÍDO	MOTIVOS
RODRIGO ALEXANDRE DIEGUES GONÇALVES	O candidato não possui o Curso de Nadador Salvador.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os
artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto de Lei n.º
4/2015 de 7 de janeiro, promover a audiência prévia, dando o prazo de dez dias úteis
Mais se informa, que será enviado por e-mail o formulário "Exercício de direito de participação de
interessados" à candidata excluída
E nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual
se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri

O Júri do procedimento concursal,

Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges